

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

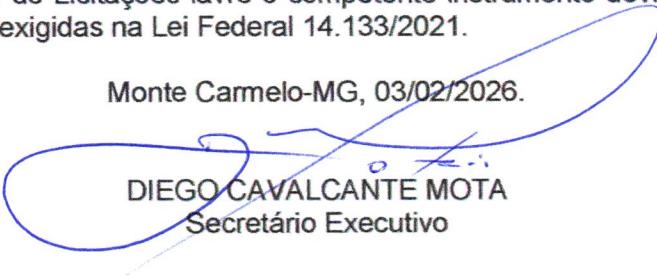
Processo número: 004/2026

Llicitação: Dispensa nº 003/2026

O Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Olegário Maciel nº.1001, Letra B, Bairro Batuque, Monte Carmelo - MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.746.706/0001-25, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, **DIEGO CAVALCANTE MOTA**, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 001, de 05 de janeiro de 2026, e, considerando julgamento proferido pela Agente de Contratação, no processo em epígrafe, a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários, e parecer jurídico pela legalidade da contratação, **AUTORIZO** a contratação da empresa **KEILA MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 32.463.874/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais técnico-especializados de assessoria, consultoria e treinamento em matéria de Licitações e Contratos, no valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) com fundamento legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento devido da contratação, e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

Monte Carmelo-MG, 03/02/2026.


DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo